

de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, para que apresente declaração de acumulação, ou não, de cargos, empregos ou funções na Administração Pública das três esferas, sob pena de indeferimento do registro do benefício pela Corte de Contas; bem como, para que tome conhecimento da exclusão do adicional de insalubridade e a consequente redução no valor dos seus proventos, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.

Belém, 05 de fevereiro de 2016.

Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 924434

PORTARIA RET AP Nº 288 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016. 2013/52340-5 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria RET AP nº 1087, de 01 de junho de 2015, que corrigiu a Portaria AP nº 2281, de 04 de junho de 2012, alterando o enquadramento funcional do nível J para o nível K, passando a constar: art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, os arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei nº 5351/1986; art. 35, da Lei nº 5.351/86 combinado com o art. 32, da Lei nº 7.442/2010 e art. 131, §1º, X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5.351/1986.

Beneficiário (a): MARIA LUIZA MENEZES DA SILVA
Matrícula: 471089/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível J

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.294,37

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo 924446

**ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABÍOLA CLÁUDIA DA SILVA BEMERGUY, matrícula nº. 55586358, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica do Estado do Pará, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica desta EGPA, durante o impedimento do titular SOLON DA SILVEIRA BEZERRA NETO, matrícula nº. 5917166, em virtude de concessão de Férias, no período de 15/02/2016 a 15/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral em exercício

Protocolo 924500

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MARÇO/2016 aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
57213896	Ângelo Roberto Veiga Monteiro	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
4197	Denise Alves Mendes	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
57235158	Maria Sonia Souza Nunes	2016	08/03/2016 a 06/04/2016
57210137	Maria Lucia Martins Pedrosa Marra	2013	01/03/2016 a 30/03/2016
5910216	Nilo Nunes Pereira Neto	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
5896354	Tereza de Jesus Pimenta de Oliveira	2016	15/03/2016 a 13/04/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral em exercício

Protocolo 924354

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 85 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

CONCEDER à servidora RUTILENE DE FATIMA DA FONSECA GARCIA, Id Func nº 3249603/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/03/2016 a 12/04/2016, correspondentes ao triênio de 12/07/2000 a 11/07/2003.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 924191

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

PORTARIA Nº 103 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

INTERROMPER a contar de 06/01/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias, das férias da servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, Id Func nº 5143870/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Fiscalização, concedidas através da PORTARIA Nº 1978 de 01/12/2015, publicada no DOE nº 33.026 de 04/12/2015, referente ao exercício de 01/08/2014 a 31/07/2015, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 47 DE 18.01.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.052 DE 20.01.2016.

Servidora: ESPEDITA SARAIVA DA PAIXAO

Onde se lê: triênio de 12.07.1994 a 11.07.1997

Leia-se: triênio de 12.07.1988 a 11.07.1991.

Protocolo 924196

PORTARIA Nº 136 , DE 04 DE janeiro DE 2016.

Aprova o manual de fiscalização de estabelecimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e considerando a necessidade de

implementação de procedimento uniforme e consonante com os princípios orientadores da Administração Pública, objetivando a melhoria de resultados e, conseqüentemente, o alcance da supremacia do interesse público e da justiça fiscal:

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado o manual de fiscalização de estabelecimentos, de observância obrigatória no âmbito das ações fiscais promovidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, com os seguintes roteiros:

I - Débito, crédito e apuração do ICMS;

II - Operações com mercadorias sujeitas à antecipação do ICMS;

III - Substituição Tributária - Combustíveis; e

IV - Declaração de Informações Econômico-fiscais.

Parágrafo único. O manual de fiscalização de estabelecimentos será disponibilizado via intranet, endereço <http://intranet.sefa.pa.gov.br>.

Art. 2º A Diretoria de Fiscalização, por meio da Célula de Padronização de Procedimentos e Fiscalização, fica responsável pela atualização, orientação e divulgação do manual de fiscalização de estabelecimentos.

§1º Para os fins do caput deste artigo a Célula de Padronização de Procedimentos e Fiscalização deverá observar as alterações ocorridas nos procedimentos e legislação, podendo solicitar à Diretoria de Fiscalização a criação de grupos de trabalho para atualização dos manuais.

§2º As alterações decorrentes da legislação de que trata o parágrafo anterior serão promovidas e divulgadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a publicação do ato normativo que estabelecer a alteração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 924535

PORTARIA Nº 135 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2015, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda